



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho de Planejamento

Memorando nº 8/2019/COPLAN

Ao(À) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: Manifestação do COPLAN ao Projeto Future-se

Prezado Pró-Reitor de Planejamento Otávio M. Peres,

O Comitê Articulador do COPLAN pautou as solicitações enviadas pela PROPLAN, através do memorando nº 84 (0694550), em reunião realizada no último dia 09.09.2019 e formulou os seguintes encaminhamentos:

1. O COPLAN coloca-se a inteira disposição da PROPLAN, do CONSUN e da comunidade Universitária da UFPel para encaminhar ou auxiliar no processo de plebiscito eletrônico;

2. Este Conselho acredita que acompanhar atentamente a agenda proposta pelo CONSUN de discussão sobre o projeto "Future-se" nas unidades da UFPel será enriquecedor para subsidiar o debate dentro do COPLAN. Ainda, entende-se que qualquer discussão e posicionamento, por parte deste Conselho, em relação ao referido projeto durante este período pode ser prematuro. Assim, o COPLAN voltará a pautar este assunto em futuro próximo.

Sem mais, permanecemos a inteira disposição.

Atenciosamente

Claiton L. Lencina
Organizador do COPLAN



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Institucional**, em 16/09/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701215** e o código CRC **88179A50**.